

**EDITAL Nº. 26, DE 12 DE JULHO DE 2024
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO/ÁREA: CLÍNICA DE ANIMAIS DE PRODUÇÃO
(CAMPUS UAST – SERRA TALHADA/PE)**

A Comissão Executora do Concurso Público para provimento de cargos do quadro da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) convoca os(as) candidatos(as) ao cargo de **Médico Veterinário/Área: Clínica de Animais de Produção** (*Campus Uast - Serra Talhada/PE*) relacionados no **Anexo 01** deste edital para a realização da Prova Prática, conforme estabelece o item 8 do Edital do Concurso.

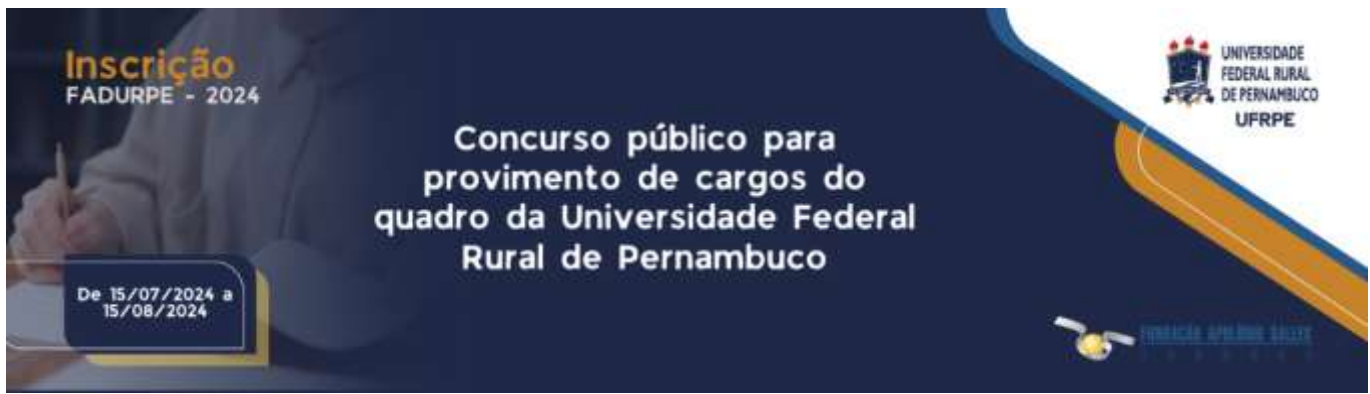
Os convocados deverão se apresentar, no horário agendado, na data e no local designados, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, apenas, de documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, vestidos e calçados de modo apropriado para o exercício das atividades profissionais relacionadas ao cargo.

Ao ingressar na sala de espera de aplicação da prova, o(a) candidato(a) deverá entregar os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, conforme itens 6.13., 6.14. e 6.15. do edital do concurso, para guarda, em envelope de segurança (não reutilizável), fornecido pela banca de fiscalização, os quais deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o examinando deixar o local de prova, sob a jurisdição da banca de fiscalização, na qual se realizam as provas, sob pena de eliminação do concurso.

Das Orientações aos(às) candidatos(as), Do Programa, Métodos e Técnicas, Dos Critérios de Avaliação e Dos Requisitos Éticos para Composição da Banca se encontram descritos no **Anexo 02** desta convocação.

Recife, 06 de dezembro de 2024.

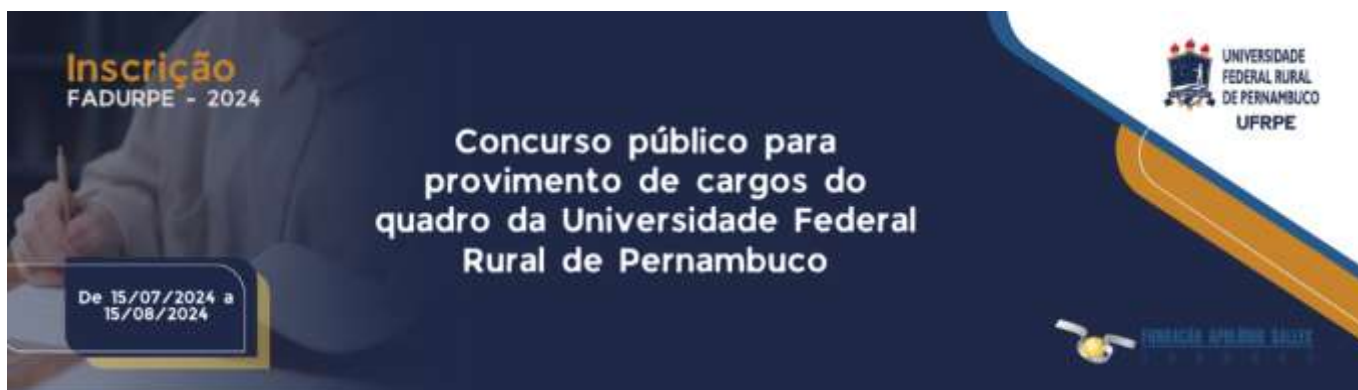
Alonso Pereira Silva Filho
Presidente da Comissão



ANEXO 01

CARGO/ LOTAÇÃO:	CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO/ÁREA: CLÍNICA DE ANIMAIS DE PRODUÇÃO		
LOCAL DE PROVA:	CLÍNICA DE BOVINOS DE GARANHUNS – UFRPE/GARANHUNS-PE		
ENDEREÇO:	AVENIDA BOM PASTOR, S/N, BAIRRO – BOA VISTA, GARANHUNS/PE. CEP: 55.292-270		
DATA:	14/12/2024	HORA:	9H (MANHÃ)

NOME	CPF	NOTA OBJETIVA
THAILAN ARLINDO DA SILVA	1097****498	75,0000
UELITON ASSIS DE LIMA	0826****457	75,0000



ANEXO 02

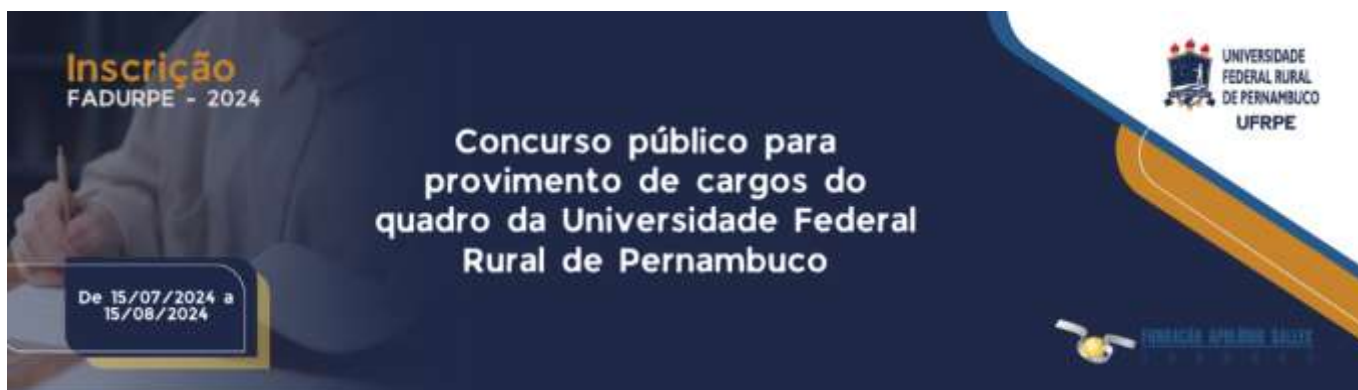
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO/ÁREA: CLÍNICA DE ANIMAIS DE PRODUÇÃO (CAMPUS UAST – SERRA TALHADA/PE)

1. DAS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS.

- 1.1. Todas as informações e condições da Prova Prática serão dadas conjuntamente aos candidatos antes do seu início;
- 1.2. A atividade prática será aplicada para todos os candidatos e abordará os conteúdos dispostos no item 2. deste edital;
- 1.3. A ordem dos candidatos para realização da Prova Prática será por sorteio.
- 1.4. A Prova Prática será realizada em uma única etapa e deverá ser concluída em até 60 (sessenta) minutos, contados a partir do momento em que o presidente da banca autorizar seu início, não sendo permitido ao candidato exceder o horário estipulado neste edital;
- 1.5. Os materiais, equipamentos e insumos necessários serão disponibilizados aos candidatos no local onde realizarão a prova. Exceto àqueles que se fizerem necessários à biossegurança e uso pessoal como: bota, jaleco, estetoscópio e termômetro, deverão ser providenciados pelo candidato.

2. DO PROGRAMA, MÉTODOS E TÉCNICAS.

- 2.1. A prova prática consiste na realização de uma etapa em que o candidato deverá demonstrar a capacidade técnica de avaliação clínica e utilização de métodos complementares de coleta de materiais biológicos para realização de exames laboratoriais do(s) animal(is) de produção, disponibilizado(s) para a realização do processo; necessários para auxiliar no diagnóstico e orientação na conduta terapêutica, visando os cuidados com a saúde e bem-estar do rebanho:
 - 2.1.1. Nesta etapa será avaliada a capacidade prático-teórica do candidato em desenvolver atividades relacionadas à clínica médica de animais de produção. Portanto, além de realizar o procedimento solicitado o candidato deverá descrever a atividade que foi realizada e em qual finalidade se aplicaria.
- 2.2. O candidato deverá demonstrar habilidade prática na área de clínica médica veterinária de animais de produção, na conduta adequada para contribuir com o bem-estar animal e promoção de saúde única, a fim de exercer atividades referentes a defesa sanitária animal e atuando na produção e controle de qualidade dos produtos de origem animal, além de fomentar a produção, a biotecnologia e a preservação ambiental. Deverá demonstrar ainda conhecimento para descrever e elaborar laudos, pareceres e atestados, além de assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



- 2.3. Ao final desta etapa, os candidatos deverão entregar a parte escrita de forma clara e objetiva à banca examinadora.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

- 3.1. A atividade prático-teórica terá pontuação de 100 (cem) pontos distribuídos nos seguintes itens:
- Habilidade prática na realização das atividades relacionadas a avaliação clínica dos animais de produção: até 50 (cinquenta) pontos;
 - Descrição adequada dos questionamentos relacionados à conduta técnica adotada em cada procedimento realizado: até 50 (cinquenta) pontos.
- 3.2. A nota na prova prática será atribuída na escala de 0 a 100 pontos, obtida da seguinte forma:
- A pontuação obtida em cada atividade será constituída pelo somatório dos critérios elencados no item 3.1;
 - A nota final será a média aritmética da pontuação obtida nas atividades.
- 3.4. Em caso de não realização das atividades dos itens 3.1, o candidato receberá nota 0,0 (zero). A realização parcial receberá nota proporcional a expectativa do espelho de prova.

4. DOS REQUISITOS ÉTICOS PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham qualquer das relações abaixo com algum candidato convocado para a prova prática:
- Cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
 - Tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
 - Seja ou tenha sido sócio em atividade profissional nos últimos cinco anos;
 - Esteja litigando judicial ou administrativamente ou com o respectivo cônjuge ou companheiro;
 - Tenha desenvolvido atividades acadêmicas em conjunto;
 - Tenha sido autor ou coautor de trabalho científico.